



Velza Peixoto <velza.peixoto@pge.ce.gov.br>

Fwd: Esclarecimento

1 mensagem

Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

2 de março de 2026 às 08:48

Para: Osiris Castro Oliveira Filho <osiris.filho@pge.ce.gov.br>, Velza Peixoto <velza.peixoto@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **BM Licitações** <bmlicitacoes0@gmail.com>

Date: dom., 1 de mar. de 2026 às 17:10

Subject: Esclarecimento

To: <licitacao@pge.ce.gov.br>

Boa tarde, prezados (as)

Cumprimento a todos cordialmente.

Vimos por meio deste, solicitar gentilmente esclarecimento sobre ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente ao Pregão Eletrônico nº 20250025-PMCE- Processo nº 10061031398202521- UASG: 943001.

Conforme o Edital:

12.4.1. Para fins da comprovação de quantidade de que trata este subitem, os atestados deverão demonstrar o fornecimento mínimo de 20% (vinte por cento) do objeto licitado.

Senhor (a) pregoeiro (a), se tratando de fornecimento para Registro de Preço, o fornecimento de 1 (uma) unidade do produto **BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL**, é um fato que comprova a capacidade técnica da empresa para entregar o produto correto, sendo então a exigência de 20% da quantidade um comprovante de capacidade financeira da empresa de entregar, e não de capacidade técnica, já que com 1 unidade ou com 1.410 a capacidade técnica é a mesma, tendo em vista ser o mesmo produto. . Senhor (a) pregoeiro(a), o meu entendimento está correto?

Agradecemos o esclarecimento.

Att.,

--

BM LICITAÇÕES (P R DA SILVA LTDA)

CNPJ/ME nº 46.831.610/0001-38

Paulo Roberto Da Silva



Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of

reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
